

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 010/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar ALCINO ANTONIO FAVALESSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, matrícula n° 62200, Grupo III, Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 3°, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/02/2024.

Vitória, 31 de janeiro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 157/2022

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br